



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 012/93- Autógrafo nº 017/93- Proc. nº 0148/93

Lei nº 2580, DE 12 DE ABRIL DE 1993

" Denomina CAETANO OLIVO via pública da Estância Recreativa San Fernando, Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denomina Rua CAETANO OLIVO, a atual Rua "E" da Estância Recreativa San Fernando, Bairro Country Club, com início na Av. Dr. Antonio Bento Ferraz e término na Av. Marginal, ambas da Estância Recreativa San Fernando.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 12 de abril de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de março de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO

1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS

2ª Secretária